

eleição do Conselho Tutelar, encontra-se pronto e validado pela Procuradoria; em decorrência do sistema de vacinação está ocorrendo de forma progressiva é aconselhável que haja o aguardo da imunização completa de todos os trabalhadores, para que seja realizada a eleição, com sugestão de data para 26 de setembro de 2021. Renildo (IBCM) informa que não se sente a vontade para aprovar a mudança de data e propõe reunião da comissão para avaliar. Tatiane (SEGOV) diz que não teve acesso ao documento e sugere que o documento seja enviado para que seja analisado pela comissão e apresentado posteriormente ao colegiado, sendo aprovado o protocolo da saúde, ficando pendente a definição da data, se permanecia 29/08/2021 ou mudava para 26/09/2021. Continua com a informação que o recurso para eleição já está assegurado, se não se engana, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil) disponibilizado pelo Prefeito. Gustavo (SEGOV) enfatiza que por parte do Gabinete do Prefeito já há compromisso com investimento para o suporte administrativo das eleições, mas a orientação é só liberar mediante indicativo desse protocolo que permita a realização das eleições, de forma segura. Tatiane (SEGOV) pergunta para a conselheira Eliene (SMS) sobre a data do evento teste anunciado pela Prefeitura Municipal de Salvador. Eliene (SMS) informa que até onde ela sabe ainda está em análise. Gildásio (ACOPAMEC) falou que o presidente da EMBRATUR anunciou que o evento foi cancelado. Sugere que em decorrência dessa orientação da SMS, do cancelamento desse evento e das campanhas já iniciadas pelos candidatos, que seja apresentada uma nova data para apreciação do colegiado. Renildo (IBCM) não acha coerente a mudança ocorrer sem essa análise mais minuciosa da comissão, como também o protocolo já está validado, independente da data, claro que não vai colocar nenhuma vida em risco. Tatiane (SEGOV) concorda com os dois posicionamentos e sugere que a data seja analisada, junto com os órgãos envolvidos e comissão, caso necessário fará extraordinária para deliberação. Segue com o ponto de pauta número 4 - SIPIA/Conselho Tutelar - Sistema que já deveria ter sido implantado e na Bahia tem um índice considerável de instalações, mas Salvador ainda não conseguiu avançar. O CMDCA vem recebendo provocações do MP, Secretaria de Direitos Humanos e SPMJ, daí foi realizado um levantamento nos Conselhos Tutelares para entender o porquê, qual o suporte que precisa adotar em cada conselho, foram identificadas várias situações que foram apresentadas a SPMJ e hoje venho apresentar a esse colegiado uma proposta de capacitação/atualização do SIPIA aos conselheiros tutelares pelo Governo do Estado. Gustavo (SEGOV) saudou novamente a todos e informa que vai trazer informações mais profundas para além das questões técnicas sobre o SIPIA. Primeiro trazer as informações na perspectiva técnica, pois foram provocados, por meio da sétima promotoria de Infância, na pessoa da Dra. Ana Karina, para analisar os problemas apresentados para não utilização do SIPIA e para tal pactuaram com ela a realização de inspeções técnicas, para verificar a questão da velocidade disponível nos Conselhos Tutelares e também o acesso ao SIPIA, nos computadores disponíveis nas unidades. Que realizou visitas técnicas algumas unidades que tinha apresentado questionamentos de velocidade e acesso ao SIPIA. Foram inspecionadas unidades CT Barra, Barroquinha, São Caetano, Pituba, Nandimba, Boca do Rio, Itapuã. Todos devidamente registrados por filmagem durante o processo. Ou seja, toda ação de testagem foi gravada e disponibilizada em link do Google Drive para a referida Promotoria. Que as unidades possuem o mesmo contrato de cabeamento e conexão. Todos tinham internet compatível próximo dos 10 megas informados tanto ao Ministério Público como aos Conselhos. Como conselheiro de direito do CMDCA tem login e senha de acesso ao SIPIA. Como servidor público, designado pela SPMJ, e para realizar as testagens técnicas junto aos equipamentos, por pedido acordado com a Promotoria. Todos tiveram acesso rápido ao SIPIA e não poderia ser diferente visto que o acesso ao SIPIA não pressupõe instalação de programa. Ele é um navegador 2.0 e o próprio manual do SIPIA já diz que o SIPIA pode ser acessado independentemente da velocidade disponível da internet. Constatou, tendo gravações de imagem, que todas as unidades inspecionadas, foi possível demonstrar acesso a todos os módulos do SIPIA. Que também foi feita uma consulta ao suporte técnico do SIPIA, pela Coordenação Estadual do SIPIA, na resposta de Liliene Tavares e Lara Farias, com levantamento de lançamento e registros de 01/01/2020, antes da pandemia, até 08/06/2021, ou seja, 18 meses de análise, encontrando em planilha apresentada, apenas 26 registros, sendo: CT Periperi, 1 registro, por Conselheira Aracele; CT Brotas, 1 registro, por Conselheira Rosana; CT Itapuã, 20 registros, por Conselheiro Willian Teles; CT Barroquinha, 2 registros por Conselheiro Mateus; CT Roma, 1 registro, por conselheiro Rodrigo; CT Barra, 1 registro, por Conselheira Mianga. A referida Coordenação Estadual, que dar suporte ao SIPIA teria informado que através da Escola de Conselhos, em 2019, foram capacitados 90 conselheiros tutelares e que os mesmos se encontravam tecnicamente preparados para alimentação do sistema e que se houvesse dúvidas poderiam acioná-los. Não apenas isso, a SPMJ oficiou todos os Conselhos tutelares e copiando o CMDCA, datado de 08/07/2021, solicitando em cinco dias úteis, escala de trabalho do primeiro semestre visando atender a uma solicitação do Ministério Público, número 04/2021, e acrescentando que o regimento interno do próprio Conselho Tutelar, resolução 01/2009 em seu artigo 22 diz que os Conselhos devem encaminhar as escalas de plantões centralizados dos 6 meses para o órgão municipal vinculado administrativamente, ou seja a SPMJ. Também solicitou justificativas técnicas para não utilização do SIPIA, visando aperfeiçoar e garantir a efetividade do Sistema, dever este de registro também presente no regimento Interno dos Conselhos Tutelares em seu artigo 10. Solicitou também o envio de relatório de atividades dos dois trimestres de 2021, algo também previsto no regimento Interno, artigo 10. A SPMJ só teria recebido o retorno do CT Liberdade com considerações que resolveu estabelecer uma reflexão durante a assembleia. O Ofício de número 21 do CT Liberdade, diz que a SPMJ exigiu, quando na verdade solicitou informações. De que discorda da afirmação de que não há diálogo com o atual colegiado. Também questionou a alegação do referido Colegiado do CT Liberdade de que as solicitações apresentadas pela SPMJ por ofício não fazem parte das atribuições do Conselho tutelar. Apresentou divergência dessas alegações do Colegiado que se confrontam com o próprio regimento interno dos Conselhos tutelares. Também discordou da alegação de que não se usaria o SIPIA por não ter técnico de informática disponível para o conselho. Informou que para usar o SIPIA basta acessar computador com internet. Criticou a forma da resposta quanto a solicitação da escala de plantões, enfatizando que até o prezado momento o CT Liberdade não tinha apresentado as escalas dos plantões centralizados, previsto no regimento Interno. Para Gustavo, partindo para sua conclusão, a reflexão que tira é de que nunca houve por parte do Executivo Municipal postura de não reconhecimento de problemas estruturais nos Conselhos e que estão passando por um processo de requalificação. Disse também que não há problemas na apresentação de queixas, faz parte do jogo político e que este não será o primeiro nem o último governo a receber críticas, mas o que mas teria causado indignação é a recusa de Conselheiros em atender a dois princípios básicos que regem a atividade de qualquer agente público, o dever da transparência e o dever de prestar contas, quando deixam de apresentar relatórios de

atividades e apresentar suas escalas de trabalho nos plantões. Finalizou solicitando abertura de procedimento apuratório possíveis condutas incompatíveis com o regimento interno dos Conselhos tutelares. Tatiane (SEGOV) Após a leitura do documento, que foi enviado pela SPMJ para posicionamento do CMDCA via E-salvador. por questão de ordem passa a fala para o conselheiro Renildo, mas antes esclarece que o documento chegou ao CMDCA hoje e foi remetido para a Câmara de Infraestrutura e legislação para tomar conhecimento e ter posicionamento oficial e passará na assembleia seguinte. Renildo (IBCM) a questão de ordem é pelo adiamento da hora e assim a forma como estão sendo apresentadas essas informações, mesmo que referente à estrutura dos conselhos. Sugeriu que a assembleia seja suspensa e trazer uma extraordinária para o restante da pauta. Tatiane (SEGOV) reforçou que a proposta da pauta, como já foi colocado na votação, foi para fortalecer os conselhos tutelares, no âmbito do CMDCA, articulando capacitação no Estado para o SIPIA. Esta é a proposta apresentado para votação e acolhida por todos, apenas com inquietações sobre a leitura feita pelo conselheiro Gustavo antecipando a pauta que irá passar na câmara. Tatiane (SEGOV) esclareceu que, o documento chegou hoje e hoje mesmo foi remetido para a câmara e ele não estava na pauta no CMDCA. Leu Brasil (União Santa Cruz) reforça que esse sistema integrado tem que funcionar para todos os órgãos do Sistema de Garantias, não apenas para o CT. Mateus (CT) enquanto conselheiro tutelar asseverou que se sentiu pessoalmente ofendido com a fala do representante da SPMJ, e demonstra insatisfação. Tatiane (SEGOV) agradece ao conselheiro Mateus e informa que o assunto vai retornar, através do relatório da câmara de Infraestrutura e legislação, diz que enquanto CMDCA estará sempre acompanhando os Conselhos, sempre que requisitada, assim como, por exemplo, essa situação do CT Barra, que chegou ao nosso conhecimento no dia 13/07, na live do CT e MP e no dia seguinte foi oficiada a SPMJ, pedindo informações quanto a essa demanda e aguarda retorno. A presidenta finalizou a sessão agradecendo a participação de todos e todas. Encerra a reunião às 12h24m

Salvador, 21 de julho de 2021

Sala das sessões.

**TATIANE PAIXÃO**  
Presidenta CMDCA Salvador

#### PORTARIA 020/2021

Republicado devido incorreções, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de julho 2021, na página 18.

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Artigo 1. Afastar no período de 08/08/2021 a 07/09/2021, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros (as) Titulares e convocar seus respectivos suplentes, devendo os titulares retornarem as suas atividades laborativas no dia 08/09/2021.

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
CINTIA GISLANE VIANE DOS SANTOS BATISTA	III	CARINE SOUZA SANTOS
ROGÉRIO TOMÁS RODRIGUES CONCEIÇÃO	III	CLEONICE SANTOS
ALEX FÁBIO TELES BRITO	XIII	RAILSON CRISPIM PINHEIRO SANTOS

Artigo 2. Convocar o Sr. Mateus Sousa do Nascimento a partir de 28/07/2021 para substituição do descanso remunerado da Srª Genivalda Lopes Nunes do Conselho Tutelar X- Federação até 26/08/2021.

Artigo 3. A Srª Genivalda Lopes Nunes do Conselho Tutelar X- Federação retorna as suas atividades laborativas no dia 27/08/2021.

Artigo 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de julho de 2021.

**TATIANE PAIXÃO**  
Presidenta

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

#### PORTARIA Nº 166/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município de Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000 - 26710 de 24/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada nº 2021-SEDUR/CLA/LU-48, pelo prazo de 03 (três) anos, a SA NACIONAL DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 15.226.699/0001-80, para a concessionária de veículos novos e semi-novos e atividades de mecânica em geral, com área total